

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Terça-feira, 13 de setembro de 2016 • Nº 172

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.796, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 20.802.015,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência/Fundo Rotativo de Material e Conservação de Patrimônio do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 20.802.015,00 (vinte milhões, oitocentos e dois mil e quinze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 13 de SETEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.796 de 13 09/2016, publicado no D.O.E. nº 1, de 1 /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11102.04122902.135	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	11.000,00
11102.04122902.135	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
11102.04122902.135	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	4.4.90.35	00	1.250.000,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	506.436,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.39	17	14.000.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
20203.10571151.272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	SO	4.4.90.20	00	42.000,00
20203.19571151.285	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR	FO	3.3.90.20	00	20.000,00
21102.04122902.022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	199.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.92	00	60.000,00
26101.06181071.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	00	1.250.000,00
26101.06181072.270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	00	985.800,00
26101.06181072.270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.93	00	569.200,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	1.003.579,00
45101.04122211.053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.50.41	00	250.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO.	FO	4.4.40.41	00	134.000,00
46201.26782201.067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	00	90.000,00
47101.23695162.324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
48101.04122902.310	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	36.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.802.015,00</b>



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.796 de 13/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
11117.20607231.382	FORTELECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	00	44.980,00
14101.12364102.037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14101.12364102.037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	3.3.90.39	00	140.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	17	7.000.000,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	4.4.90.39	17	2.900.000,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	00	284.000,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.51	17	1.200.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	1.555.000,00
14102.12368122.312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	4.4.90.52	17	2.900.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	15.000,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	140.055,00
20203.04122902.297	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	2.302,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.33	00	3.178,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.36	00	2.000,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	12.520,00
21102.04122902.022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	199.000,00
26101.06181071.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.30	00	1.250.000,00
30102.08244041.134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - 03 CASAS LARES, 02 UNIDADES DE REPUBLICAS E 01 UNIDADE DE CASA DE PASSAGEM	SO	3.3.40.41	00	1.003.579,00
30102.08244042.182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	SO	3.3.40.41	00	266.436,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	184.471,00
46101.26782201.141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	00	871.494,00
46201.04122902.515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	250.000,00
46201.04122902.515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	250.000,00
46201.04122902.515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	192.000,00
48101.11333262.318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	00	36.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.802.015,00</b>



DECRETO Nº 16.797, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 105.813.550,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 13 de SETEMBRO de 2016

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Previdência/ Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Controladoria Geral do Estado e Corpo de Bombeiros Militar, no valor de R\$ 105.813.550,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 13 de setembro de 2016 • Nº 172

3

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 6.797 de 13 09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	00	150.000,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	60.000,00
12101.06122902.413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	17.200.000,00
12101.06122902.413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.12	00	300.000,00
12101.06122902.413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	60.000,00
12101.06122902.413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	3.400.000,00
15202.04122902.426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	2.000.000,00
15202.04122902.426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.91	00	82.000,00
15202.04122902.426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	150.000,00
15204.04122902.427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	1.750.000,00
15204.04122902.427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	20.000,00
15204.04122902.427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	350.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.11	00	22.500.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.91.13	00	6.050.000,00
21205.04122902.209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	450.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	6.000.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	1.500.000,00
22101.04122902.482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	6.500.000,00
22101.04122902.482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	1.200.000,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	10.000,00
26101.06122902.486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.12	00	26.320.000,00
26101.06122902.486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	5.280.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.34	00	25.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.36	00	300.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.49	00	4.550,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.04	00	170.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.11	00	75.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.13	00	5.500,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.16	00	150.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.17	00	150.000,00
37101.04122902.506	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	1.116.500,00
44101.06122902.509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.12	00	2.000.000,00
44101.06122902.509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	25.000,00
44101.06122902.509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	410.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>105.813.550,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 6.797, de 13 09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21203.09272922.358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.01	00	92.000.000,00
21203.09272922.358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.03	00	13.248.000,00
46201.04122902.515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	280.000,00
46201.04122902.515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	285.550,00
<b>TOTAL</b>					<b>105.813.550,00</b>



## SECRETARIA DE SAÚDE

### DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.017320/16-49, de 29 de junho de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02192/2016, de 18 de agosto de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006634/16-00,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRIS MARY MENESES DO AMARAL**, do cargo efetivo de Assistente Social, Classe I, Padrão D, matrícula nº 201619-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 29 de junho de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.018193/16-71, de 07 de julho de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02196/2016, de 18 de agosto de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006636/16-12,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão A, da servidora **JOSEANE CLEIA OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 230852-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 07 de julho de 2016 e término em 07 de julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.019868/16-38, de 19 de julho de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02191/2016, de 18 de agosto de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006632/16-81,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 209668-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19 de julho de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.022975/16-02, de 18 de agosto de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02238/2016, de 22 de agosto de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006638/16-38,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEORGE FABIANO NERES BERREDO**, do cargo efetivo de Farmacêutico, Classe I, Padrão A, matrícula nº 227888-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.018202/16-52, de 07 de julho de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02193/2016, de 18 de agosto de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006630/16-66,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ HENRIQUE DE ASSUNÇÃO LULA JÚNIOR**, do cargo efetivo de Engenheiro/Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 178450-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 07 de julho de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.018448/16-96, de 08 de julho de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02195/2016, de 18 de agosto de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006629/16-41,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELMARA MENESES LIMA**, do cargo efetivo de Farmacêutico, Classe I, Padrão A, matrícula nº 246431-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08 de julho de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.018214/16-77, de 07 de julho de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02194/2016, de 18 de agosto de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006628/16-39,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IZAÍAS DA SILVA ALVES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, matrícula nº 208846-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 07 de julho de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.021896/16-33, de 08 de agosto de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02197/2016, de 18 de agosto de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006627/16-26,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARINE LESSA NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 209047-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.016717/16-99, de 24 de junho de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02028/2016, de 26 de julho de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006214/16-37,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERISMAR DE SOUSA RODRIGUES**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 281236-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 1306, de 18 de agosto de 2016 - Lotar a servidora **Crhystiany Kellen Aires Ribeiro Rocha**, Auxiliar de serviço, Matrícula nº 208017-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Administração - DUAD/Protocolo, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2213

### EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA SESAPI/GAB 1378/2016, de 25 de agosto de 2016 - Remover a servidora **Adriana Barbosa Guimarães Azevedo Miguel**, Nutricionista, Matrícula 178738-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Areolino de Abreu - HAA, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2284

### EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA SESAPI/GAB 1377/2016, de 25 de agosto de 2016 - Remover a servidora **Ana Maria Coelho Holanda**, Médico, Matrícula 269830-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2282

### EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA SESAPI/GAB 1405/2016, de 30 de agosto de 2016 - Lotar a servidora **Maria de Fátima Vieira**, Agente Administrativo, Matrícula 037134-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2308

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1430/16 de 01 de setembro de 2016 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.022065/16-81, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANTONIO PEDRO BATISTA FILHO, Cargo: BIOQUÍMICO, Classe: III-D Matrícula: 003821-X, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/05/1979 a 09/11/1982	Farmacêutico Bioquímico	Antônio Francisco Nogueira de Morais - ME
10/11/1982 a 30/03/1983	Farmacêutico Bioquímico	Hospital Santa Cruz
31/03/1983 a 11/04/1984	Farmacêutico Bioquímico	Antônio Francisco Nogueira de Morais - ME

- PORTARIA nº 1431/16 de 01 de setembro de 2016 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.032032/15-07, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MANOEL AVELINO DOS SANTOS, Cargo: ZELADOR, Classe: I-D Matrícula: 036942-0, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portela - H.I.L.P. - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
17/11/1980 a 04/01/1981	Servente para obra certa	CEDRUS Engenharia Ltda
06/03/1981 a 03/03/1983	Zelador	Servi San Ltda
04/03/1983 a 31/01/1984	Zelador	SERGESEG Vigilância e Transporte de Valores Ltda
01/03/1984 a 05/05/1986	Zelador	Servi San Ltda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2330



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1414/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023834/16-87, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) ANAMARIA REBÊLO LUSTOSA, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Escriturário, Classe: III-A, Matrícula: 037742-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leônidas Melo, em Barras - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Barras - PI.

• PORTARIA nº 1415/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017621/16-28, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS MACIEL, a partir de 03/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018578-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV, em Teresina - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Santa Quitéria - MA.

• PORTARIA nº 1416/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017301/16-53, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) ADONIAS MOURA FILHO, a partir de 11/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: III-C, Matrícula: 008323-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, em Teresina - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de São Félix - PI.

• PORTARIA nº 1417/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.012.1.000232/16-05, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) RENÊ ALVES DAS CHAGAS, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087429-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP, em Teresina - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Monte Alegre - PI.

• PORTARIA nº 1418/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015935/16-70, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) DAVID LOPES DA SILVA, a partir de 11/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 019675-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV, em Teresina - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de São João da Serra - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1419/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023839/16-20, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) prestador(a) de serviços DEUSELINA BEZERRA DE SOUSALIMA, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 168157-5, do quadro de pessoal desta Secretaria,

prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leônidas Melo, em Barras - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Barras - PI.

• PORTARIA nº 1420/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023837/16-05, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) MARIAGORETE LAGES DO RÊGO CARVALHO, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 037756-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leônidas Melo, em Barras - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Barras - PI.

• PORTARIA nº 1421/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017519/16-05, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula: 021037-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, em Teresina - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Teresina - PI.

• PORTARIA nº 1422/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012589/16-02, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) FRANCISCO SANTANA LIMA, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 144379-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV, em Teresina - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Teresina - PI.

• PORTARIA nº 1423/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023880/16-41, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) EMÍLIA MARIA COSTA MACIEL, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Dentista, Classe: III-B, Matrícula: 037813-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leônidas Melo, em Barras - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Barras - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1424/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017439/16-18, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) prestador(a) de serviços PEDRO FERNANDES LEITE, a partir de 19/08/2016 a 17/10/2016, Matrícula: 115253-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, em Teresina - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Teresina - PI.

• PORTARIA nº 1425/16, de 01 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015090/16-02, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) prestador(a) de serviços JOSÉ IRAN BARBOSA MODESTO, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Matrícula: 115208-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas - GAPCON, em Teresina - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de São João - PI.

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1384/16, de 30 de agosto de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021888/16-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA SALETE DE MACEDO CAVALCANTE, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 043245-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana Pires Ferreira – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2005 a 02/06/2010, a partir de 12/07/2016 a 09/10/2016.

• PORTARIA nº 1385/16, de 30 de agosto de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021914/16-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIADA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 038776-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Especializado de Saúde – CES – Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 13/05/2006 a 12/05/2016, a partir de 29/07/2016 a 24/01/2017.

• PORTARIA nº 1386/16, de 30 de agosto de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022745/16-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS COSTA, Cargo: Atendente, Classe: II-D, Matrícula: 038351-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/03/2008 a 09/03/2013, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• PORTARIA nº 1387/16, de 30 de agosto de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022782/16-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CAROLLINE DA COSTA RIBEIRO MORAIS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218755-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• PORTARIA nº 1388/16, de 30 de agosto de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023545/16-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) GILSARA LEITE DE ARAÚJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209898-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1389/16, de 30 de agosto de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022781/16-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JÚLIA LUCIANA DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 019657-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2011 a 01/06/2016, a partir de 29/09/2016 a 27/12/2016.

• PORTARIA nº 1390/16, de 30 de agosto de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023318/16-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) REINALDO FERREIRA DOS

SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228164-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/09/2009 a 17/09/2014, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• PORTARIA nº 1391/16, de 30 de agosto de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022944/16-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JEANY CRISTINA DO NASCIMENTO MELO, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula: 258438-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, referente ao Quinquênio 12/08/2011 a 11/08/2016, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• PORTARIA nº 1392/16, de 30 de agosto de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023656/16-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARA BIANCA AMORIM CAMPOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209839-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• PORTARIA nº 1393/16, de 30 de agosto de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023655/16-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARA BIANCA AMORIM CAMPOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 242606-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2010 a 12/05/2015, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2305**

## EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 1452/2016, de 2 de setembro de 2016. Lotar os servidores, abaixo relacionados, todos do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos prestem seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Alessandro Torres Alencar	303138-1	Médico Obstetra 24h
2	Aylton de Sá Brandim	299211-6	Médico Obstetra 24h
3	Marcele Avelino de Sousa	299215-9	Médico Obstetra 24h

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 2 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2334**



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 1470/2016, de 6 de setembro de 2016. Remover, a pedido, o servidor **Hildebrando Silva Soares**, Farmacêutico, Matrícula nº 180744-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Pedrina Silveira, no município de Guadalupe/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 6 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2357

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1465/2016 Teresina-PI, 5 de setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **Maria do Amparo da Silva Bida Mesquita**, CPF nº 361.422.203-91, matrícula nº 179521-0, Enfermeira, desta Secretaria, como substituta legal de **Romênia Nolêto Guedes**, CPF nº 766.113.703-82, matrícula nº 287723-6, Gerente de Controle de Estabelecimentos de Saúde, desta Secretaria, em seu afastamento para gozo de Licença Gestante, pelo período correspondente a 9 de junho de 2016 à 6 de outubro de 2016, constante na Portaria SESAPI/GAB nº 1257/16, de 9 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 157, de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 5 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2347

Portaria SESAPI/GAB 1197/2016. Teresina, 26 de julho de 2016

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

Art. 1º. Tornar sem efeitos a Portaria GAB nº 996/2015 de 7 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 87, de 12 de maio de 2015.

Art. 2º. Nomear os servidores da Secretaria de Estado da Saúde para coordenar os Serviços Residenciais Terapêuticos (Portaria 3090, de 23 de dezembro de 2011 MS) abaixo denominados, por se tratarem de dispositivos de desinstitucionalização e reinserção social para pessoas com transtorno mental egressos de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia sob coordenação da Gerência Estadual de Saúde Mental - GASM / Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS.

Art. 3º. Esses coordenadores terão carga horária semanal de 30hs, com função de coordenar o serviço e criar em conjunto com os demais dispositivos da RAPS e atenção básica, estratégias que viabilizem a reabilitação, autonomia e resgate de cidadania da pessoa com transtorno mental.

Profissionais	Ocupação	Carga horária semanal	Matrícula
Maria Edileuza da Conceição Lima	Coordenadora do Serviço Residencial Terapêutico – Professor	30hs	143262-6
Jourglade Martins do Nascimento	Coordenadora do Serviço Residencial Terapêutico – Assistente de Serviços	30hs	220475-1
Maria Alzira Carvaíno	Coordenadora do Serviço Residencial Terapêutico – Psicóloga	30hs	021584-X

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 163/16

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003382/16-08,

#### RESOLVE:

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSE DIAS DE ALMEIDA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professor**, matrícula funcional nº 072.107-7, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **09/10/1987**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na Escola Técnica Estadual João Mendes Olímpio de Melo na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professor**, matrícula funcional nº 170.595-4, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **01/02/2006**, do quadro de pessoal da **Universidade Estadual do Piauí - UESPI**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 164/16

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.005917/16-64,

#### RESOLVE:

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **TKIKI BUBY NATHASJE**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professor**, matrícula funcional nº 214.491-3, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **11/11/2009**, do quadro de pessoal

da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na Unidade Escolar Professor Pires de Castro na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professor**, matrícula funcional nº 266.823-8, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **23/02/2012**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na Fundação Nossa Senhora da Paz na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 165/16

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003736/16-05,

#### RESOLVE:

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSÉ FRANCISCO CARVALHO COSTA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Médico**, matrícula funcional nº 173.152-1, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **20/03/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Regional Leônidas Melo na cidade de Barras-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Médico**, matrícula funcional nº 197.907-8, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **07/12/2007**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Regional Leônidas Melo na cidade de Barras-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Fundação Municipal de Saúde no Hospital do Satélite;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 166/16**

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003978/16-08,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **WALKE RODRIGUES ALVES PRADO**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Coronel**, matrícula funcional nº 010.596-1, regime **Militar/Reserva**, data de admissão **19/03/1973**, do quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado do Piauí**, lotado no 8º BPM na cidade de Teresina-PI, com o de **Perito Médico**, matrícula funcional nº 009.073-5, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **01/06/1983**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí**, lotado no Instituto de Medicina Legal na cidade de Teresina-PI, e ainda com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Sul, com carga horária de 20 horas semanais;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 167/16**

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.004405/16-00,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Médico**, matrícula funcional nº 272.133-3, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **08/03/2013**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital do Mocambinho na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 24 horas semanais, com o de **Médico**, matrícula

funcional nº 062.752, data de admissão **04/10/2013**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Fundação Municipal de Saúde no Centro de Saúde Parque Wall Ferraz, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Fundação Hospitalar no Hospital do Promorar, com carga horária de 24 horas semanais;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 168/16**

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003189/16-96,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ANFRÍSIO NETO SOUSA DE LOBÃO VERAS**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Médico**, matrícula funcional nº 021.724-7, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **16/02/1988**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Areolino de Abreu na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Fundação Hospitalar no Hospital do Promorar, com carga horária de 24 horas semanais, e ainda com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Leste/Sudeste, com carga horária de 20 horas semanais;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 169/16

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003181/16-14,

#### RESOLVE:

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FERNANDO LOPES VEIRA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Médico**, matrícula funcional nº 175.205-7, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **20/03/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues na cidade de Piri-piri-PI, com carga horária de 24 horas semanais, com o de **Médico**, matrícula funcional nº 223.830-6, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **05/05/2009**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Getúlio Vargas na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Fundação Hospitalar no Hospital de Urgência de Teresina, com carga horária de 20 horas semanais;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

Francisco José Alves da Silva  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 170/16

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.005050/16-82,

#### RESOLVE:

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSEMAR RODRIGUES SOARES**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Médico**, matrícula funcional nº 018.853-X, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **30/09/1987**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa na cidade de Teresina-PI, com

carga horária de 24 horas semanais, com o de **Médico**, matrícula funcional nº 180.568-1, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **03/10/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado na Administração Central – HPMPPI, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Fundação Hospitalar no Hospital do Dirceu Arcoverde II, com carga horária de 24 horas semanais;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

Francisco José Alves da Silva  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 171/16

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.004163/16-13,

#### RESOLVE:

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ERIVAN GOMES EULÁLIO FILHO**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Médico**, matrícula funcional nº 178.742-0, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **26/06/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Areolino de Abreu na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 24 horas semanais, com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Sul, com carga horária de 24 horas semanais;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

Francisco José Alves da Silva  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 172/16**

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta dos processos nº AA.002.1.003191/16-13 e nº AA.002.1.003558/16-48,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **PATRICIA MARIA DE CARVALHO PETILLO**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Dentista**, matrícula funcional nº 018.549-3, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **11/07/1983**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada no Hospital Getúlio Vargas na cidade de Teresina-PI, com o de **Dentista**, matrícula funcional nº 178.342-4, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **16/09/1985**, do quadro de pessoal do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI**, lotada na Unidade Assistência Saúde na cidade de Teresina-PI, e ainda com o de **Dentista**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Centro/Norte;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 173/16**

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003473/16-07,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA TRINDADE**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Técnico de Enfermagem**, matrícula funcional nº 209.833-4, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **18/06/2008**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa na

cidade de Teresina-PI, com o de **Técnico de Enfermagem**, matrícula funcional nº 260.510-4, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **24/02/2012**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa, na cidade de Teresina-PI, e ainda com o de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Municipal de Saúde, na Coordenadoria Regional de Saúde Sul;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 174/16**

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003307/16-59,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **KARLA JOELMA BEZERRA CUNHA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Enfermeira**, matrícula funcional nº 180.734-0, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **03/10/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa na cidade de Teresina-PI, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 277.770-3, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **11/06/2013**, do quadro de pessoal da **Universidade Estadual do Piauí - UESPI**, lotada na Coordenação de Enfermagem, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda com o de **Enfermeira**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Hospitalar no Hospital de Urgência de Teresina - HUT;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 175/16

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.005469/16-28,

#### RESOLVE:

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA VERDE**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Médica**, matrícula funcional nº 018.401-2, regime **Estatutário/Aposentada**, data de admissão **01/02/1976**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, carga horária de 20 horas semanais, com o de **Médica**, matrícula funcional nº 036.658-7, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **05/05/1981**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada na Unidade de Saúde Dirceu Arcoverde na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Médica**, matrícula funcional nº 03328, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Leste/Sudeste, com carga horária de 20 horas semanais;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 176/16

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.007499/16-36,

#### RESOLVE:

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **FRANCISCA MÔNICA VILAR TEIXEIRA NASCIMENTO**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professora**, matrícula funcional nº 068.623-9, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **10/08/1982**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada no CEFTI – João Mendes Olímpio de Melo,

com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 3618, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professor Valter Alencar, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Dentista**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Leste/Sudeste, com carga horária de 20 horas semanais;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 177/16

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.006562/16-36,

#### RESOLVE:

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA PALHA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professora**, matrícula funcional nº 027.290-6, regime **Estatutário/Aposentado**, data de admissão **14/05/1970**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 103.889-3, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **13/03/2000**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na Unidade Escolar Helvídio Nunes, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, matrícula funcional nº 003833, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, data de admissão **24/03/1994**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Mocambinho, com carga horária de 40 horas semanais;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 178/16**

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003371/16-09,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professora**, matrícula funcional nº 107.337-X, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **14/11/2001**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na Unidade Escolar Monsenhor José Luís Barbosa Cortez na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Enfermeira**, matrícula funcional nº 212.794-6, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **08/10/2008**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada na DUGP, na cidade de Teresina-PI, e ainda com o de **Enfermeira**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Leste/Sudeste, com carga horária de 30 horas semanais;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 179/16**

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003561/16-88,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ANGELINA EVELIM ROCHA LEMOS**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Dentista**, matrícula funcional nº 036.190-9, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **14/06/1977**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada na IV Coordenadoria Regional de Saúde na cidade de Teresina-PI, com o de **Dentista**, matrícula funcional nº 178.295-9, regime

**Estatutário/Efetivo**, data de admissão **01/11/1983**, do quadro de pessoal do **Instituto da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI**, lotada na Unidade Assistência Saúde na cidade de Teresina-PI, e ainda com o de **Dentista**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Centro/Norte;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 184/16**

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003560/16-75,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **LÚCIA NUNES MARQUES DE CARVALHO**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Técnico Especializado**, matrícula funcional nº 008.818-8, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **25/05/1975**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada no Hospital Areolino de Abreu na cidade de Teresina-PI, com o de **Dentista**, matrícula funcional nº 178.291-6, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **11/02/1987**, do quadro de pessoal do **Instituto da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI**, lotada na Unidade Assistência Saúde na cidade de Teresina-PI, e ainda com o de **Dentista**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, matrícula funcional nº 026489, data de admissão **01/05/1985**, lotada na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Leste/Sudeste, com carga horária de 20 horas semanais;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 184/16

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.008267/16-77,

### RESOLVE:

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSÉ MARIA RODRIGUES SOARES**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professor (aposentado)**, matrícula funcional nº 01.944-2, regime **Estatutário/Aposentado**, data de admissão **21/06/1980**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, com o de **Assessor Técnico I**, matrícula funcional nº 298.188-2, regime **Estatutário/Comissionado Exclusivo**, data de admissão **19/11/2015**, do quadro de pessoal da **Secretaria das Educação do Estado do Piauí**, lotado na Superintendência de Ensino na cidade de Teresina-PI, e ainda com o de **Professor**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3270



## PORTARIA DUAD Nº 01/2016

A Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DUAD, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 2233/16.

### RESOLVE

**CONCEDER**, 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, ao servidor desta autarquia, **RAIMUNDO GUILHERME PEREIRA BARROS**, Reintegrados, (DJ), Classe C, Ref. 53, matrícula nº. 143662-7, referente aos períodos de 26/02/88 a 25/02/93 e 26/02/93 a 25/02/98 de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 15/09/16 a 13/03/17.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2016.

**Renan Freire Costa**  
Diretor Unidade Administrativa  
DER-PI

## PORTARIA DUAD Nº 09/2016

A Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DUAD, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 1952/2016.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos devem se afastar dos respectivos cargos para concorrerem as eleições municipais, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos estaduais tem direito a Licença para Atividade Política, nos termos dos artigos 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, bem como seção I do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor Cláudio Antônio Mendes Campos, Agente Técnico de Serviço, matrícula 041301-1, lotado no núcleo de Oeiras-Pi, a partir de 02/07/2016 e término em 17/10/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de setembro de 2016.

**JOSÉ DE ARAÚJO DIAS**  
DIRETOR GERAL DO DER/PI

## PORTARIA DUAD Nº 05/2016

A Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DUAD, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 1958/2016.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos devem se afastar dos respectivos cargos para concorrerem as eleições municipais, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos estaduais tem direito a Licença para Atividade Política, nos termos dos artigos 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, bem como seção I do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** a servidora MARIA TERESA SOUSA MENDES RESENDE, médica, matrícula 005080-6, lotada no Setor Social, a partir de 02/07/2016 e término em 17/10/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 25 de agosto de 2016.

**Renan Freire Costa**  
Diretor Unidade Administrativa  
DER-PI



### PORTARIA DUAD Nº 04/2016

A Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DUAD, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 2316/16.

**RESOLVE conceder 90** (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, a servidora desta autarquia, **CLAUDENICE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Classe C, Ref. 20, matrícula nº. 005260-4, referente ao período de 02/05/1994 a 01/05/1999 de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina (PI), 06 de setembro de 2016.

**JOSÉ DE ARAÚJO DIAS**  
DIRETOR GERAL DO DER/PI

### PORTARIA DUAD Nº 02/2016

A Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DUAD, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 2224/16.

**RESOLVE conceder 180** (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, ao servidor desta autarquia, **DOMINGOS JOSÉ SÁ E PADUA**, Classe C, Ref. 53, matrícula nº. 005606-5, lotado na Gerencia de Manutenção de Equipamento-GMEQ, referente aos períodos de 17/03/95 a 16/03/2000 e 17/03/2000 a 16/03/2005 de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 31/08/2016 a 26/02/2017.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2016.

**Renan Freire Costa**  
Diretor Unidade Administrativa  
DER-PI

### PORTARIA DUAD Nº 06/2016

A Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DUAD, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 2389/2016.

**RESOLVE conceder 90** (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, a servidora desta autarquia, **FRANCINEIDE MENDES VIEIRA ALBANO**, Classe C, Ref. 22, matrícula nº. 24983-1, lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo de 13/05/2001 a 12/05/2006 de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as

inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 30/08/2016 a 27/11/16.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de setembro de 2016.

**JOSÉ DE ARAÚJO DIAS**  
DIRETOR GERAL DO DER/PI  
PORTARIA DUAD Nº 03/2016

A Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DUAD, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 2029/16.

### RESOLVE

**CONCEDER, 90** (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, a servidora desta autarquia, **HELENA ROSA PINTO MOREIRA**, Classe C, Ref. 09, matrícula nº. 005283-3, referente ao período de 25.02.1998 a 24.02.2003 de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 01.09.2016 a 29.11.2016.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2016.

**Renan Freire Costa**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

### PORTARIA DUAD Nº 08/2016

A Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DUAD, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 2395/2016

**RESOLVE conceder 90** (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, a servidora desta autarquia, **NELIA MARIA DE CARVALHO SILVA**, Classe C, Ref. 33, matrícula nº. 05146-2, lotada na Diretoria de Unidade de Engenharia-DUEN, referente aos períodos aquisitivos de 13/05/2001 a 12/05/2006 de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 29/08/2016 a 26/11/2016.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de setembro de 2016.

**Engº. João de Brito Raposo Filho**  
Diretor Geral em Exercício do DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA (SEDET) Nº 054/2016** de 09 de Setembro de 2016.

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais” **CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 004/2016, firmado com a empresa L.Á.P de CARVALHO ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 32, no dia 19/02/2016, tendo como objeto a locação de 07(SETE) veículos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores PRICILLA CARVALHO VIANA, matrícula Nº292297-5, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula 283179-1, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA RÊGO NETO, matrícula 287532-2, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; II ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 004/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 004/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso

III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº046/2016 datada de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 11 de agosto de 2016.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 09 de Setembro de 2016

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI  
SECRETÁRIO

**PORTARIA (SEDET) Nº 055/2016** de 09 de Setembro de 2016.

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais” **CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 007/2016, firmado com a empresa L.Á.P de CARVALHO ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 74, no dia 20/04/2016, tendo como objeto a locação de 02(dois) veículos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores PRICILLA CARVALHO VIANA, matrícula Nº292297-5, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidora CARLA PATRÍCIA AZEVEDO VIANA, matrícula 287530-68, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA RÊGO NETO, matrícula 287532-2, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; II ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 007/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 007/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso

III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;



V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº048/2016 datada de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 11 de agosto de 2016.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 09 de Setembro de 2016

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI  
SECRETÁRIO

**Of. 780**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

**PORTARIANº. 050/16**

**Teresina, 12 de setembro de 2016.**

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 004/2016, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº018/2016; retirando a servidora Regina Alves Barbosa Vieira, Matrícula nº 277282-5, CPF nº 047.361.333-68 como fiscal do Contrato nº 004/2016 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI e, a empresa MUTUALSERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA.-ME;

Art. 2º - Fica como substituta Gestora do Contrato nº 004/2016, acima descrito, a servidora Maria dos Remédios Oliveira Araújo, Matrícula092328-1, CPF nº 349.322.753-15;

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 051/16**

**Teresina, 12 de setembro de 2016.**

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 017/2015, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 101/2015; retirando a servidora Regina Alves Barbosa Vieira, Matrícula nº 277282-5, CPF nº 047.361.333-68 e, Francimar Lima da Costa, Matrícula nº 288259-X, CPF nº 809.004.883-87 como fiscal do Contrato nº 017/2015 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI e, a empresa SERGSEG VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.;

Art. 2º - Fica como substituta Gestora do Contrato nº 017/2015, acima descrito, a servidora Maria dos Remédios Oliveira Araújo, Matrícula092328-1, CPF nº 349.322.753-15;

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 052/16**

**Teresina, 12 de setembro de 2016.**

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 011/2016, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 011/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e, a empresa L.A.P. DE CARVALHO-ME, o servidor Ferdinand da Costa Castelo Branco, matrícula nº 005791-6, CPF. nº 226.257.633-53, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a locação de veículos, cujos preços encontram-se registrados em Ata no Sistema de Registro – SRP, para a execução de serviços singulares de interesse da Administração, de acordo com as exigências e diretrizes do Edital Pregão Presencial nº 02/2015, e seus anexos; para atender todas as necessidades desta SEPLAN.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO**

**Of. 182**



## PORTARIA GDPG Nº 402/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA** atuar como Coordenadora de Infraestrutura da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 04 de agosto de 2016.

## PORTARIA GDPG Nº 403/2016

**CONSIDERANDO** que a Titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades originárias e com lotação provisória em Teresina, por força de decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0089/2015;

**CONSIDERANDO** que a titular da Defensoria Pública de Altos-PI e substituta natural da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades, para Tratamento de Saúde, conforme Processo administrativo 01900/2016;

**CONSIDERANDO** a deserção do Edital nº 12/2016 que abriu inscrições para Defensores Públicos atuarem em regime de substituição em comarcas do interior, inclusive a comarca de Castelo. **RESOLVE:**

**DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente**, o Defensor Público Dr. **Arilson Pereira Malaquias**, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, para **substituir** a Defensora Pública Natalia e Silva Almendra Freitas, na Defensoria Pública da Comarca de Castelo, durante o mês de agosto de 2016.

## PORTARIA GDPG Nº 404/2016

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES** atuar como Coordenador de Abastecimento e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

## PORTARIA GDPG Nº 407/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE SILVA TELES MESQUITA ANDRADE**, lotada na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para atuar em regime de substituição 5ª Defensoria Pública de Cível da Capital, no período de 08/08/2016 a 19/12/2016, sem prejuízo de suas atividades.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 05 de agosto de 2016.

## PORTARIA GDPG Nº 409/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a decisão liminar no Mandado de Segurança nº 2016.0001.002756-6, que determina a lotação dos impetrantes Gisela Mendes Lopes e Jeiko Leal Melo Hohmann Britto na Comarca de Teresina, proferida pelo Desembargador relator Edvaldo Pereira de Moura;

**CONSIDERANDO** concessão de licença maternidade da Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Esperantina, através da Portaria CGP nº 029/2016 de 04.03/2016.

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **Gerson Henrique Silva Sousa**, titular da Defensoria Pública de Piracuruca/PI, para atuar em substituição junto à 1ª Defensoria

Pública de Esperantina-PI, a partir do dia 10 de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 10 de agosto de 2016.

## PORTARIA GDPG Nº 414 DE 2016

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Piauí e dá diretrizes para sua gestão.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

a) o disposto no art. 13, XX da Lei Complementar Nº 59, de 30 de novembro de 2005 do Governo do Estado do Piauí, que confere ao Defensor Público-Geral a atribuição de praticar e editar atos decorrentes da autonomia funcional, administrativa, orçamentária e financeira da Instituição;

b) a necessidade de adotar práticas de gestão estratégica no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

### CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Art. 1º** Instituir o Planejamento Estratégico da Defensoria Pública para o período 2016 a 2020 –, composto por:

I – Plano Estratégico da DPE/PI, elaborado com a participação efetiva de Defensores Públicos do Estado do Piauí;

II – Mapa Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Piauí, que traduz graficamente a estratégia disposta no Plano referido no inciso I deste artigo;

§ 1º Os atos normativos, as políticas e as diretrizes emanados da Defensoria Pública do Estado do Piauí serão fundamentados, no que couber, no Plano Estratégico da DPE/PI 2016/2020.

§ 2º As propostas orçamentárias da Defensoria Pública do Estado do Piauí devem ser alinhadas ao Plano Estratégico da DPE/PI 2016/2020, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução.

### CAPÍTULO II DA IMPLEMENTAÇÃO, DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA

**Art. 2º** A execução da estratégia prevista no Planejamento 2016-2020 cabe a todos os Defensores Públicos, servidores, estagiários e prestadores de serviço da Defensoria Pública do Estado do Piauí, que deverão envidar os esforços necessários para o alcance dos macrodesafios, objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas estabelecidas.

§ 1º Para a execução da estratégia prevista no Planejamento 2016-2020 e integral cumprimento de seus objetivos, ficam os defensores públicos e servidores de todos os núcleos da Defensoria Pública autorizados a propor projetos, planos de ação e boas práticas para otimização de processos e procedimentos de trabalho às seguintes autoridades:

I – Defensores: à Defensora Pública-Geral ou ao Subdefensor;  
II – Servidores, prestadores de serviço e estagiários: aos Defensores, com os quais estão vinculados.

**Art. 3º** A implementação e o monitoramento do Planejamento 2016-2020 e o monitoramento dos projetos classificados como estratégicos competem:

I – à Defensora Pública Geral;  
II – Ao Subdefensor;  
III – Aos Diretores da Defensoria Pública

### CAPÍTULO III DA GOVERNANÇA DA ESTRATÉGIA

**Art. 4º** Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica e Modernização da DPE/PI, com os seguintes membros:

I – Defensora Pública Geral  
II – Subdefensor Público Geral  
III – Diretor Administrativo  
IV – Membros indicados nos termos do § 1º deste artigo



§ 1º Os membros do CGEM-DPE/PI serão designados por meio de Portaria da DPG para o período que coincidir com a gestão do Defensor Público-Geral.

§ 2º São atribuições do CGEM-DPE/PI:

I – Propor:

a) políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

b) atualização do Plano Estratégico;

II – Aprovar metas e iniciativas estratégicas da região da Defensoria Pública;

III – validar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

IV – garantir os insumos e recursos, orçamentários e humanos, para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas;

V – promover Reuniões de Análise da Estratégia – RAEs;

§ 2º O Comitê poderá revisar, anualmente, o Planejamento 2016-2020.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5º** Para a implementação, a execução e o monitoramento da estratégia, a Defensoria Pública do Estado do Piauí adotará as metodologias de gerenciamento de projetos e de gerenciamento de processos.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput*, a Defensoria utilizará o módulo de Gestão Estratégica e Projetos do Sistema GPweb.

**Art. 6º.** A Defensoria Pública oferecerá aos membros do comitê referido no art. 4º desta Portaria treinamentos nas áreas de planejamento estratégico, execução da estratégia, gerenciamento de projetos e gerenciamento de processos.

**Art. 7º.** O Planejamento 2016-2020 deve ser divulgado ostensivamente durante toda a sua vigência, de modo que todos os defensores, servidores e colaboradores da Defensoria Pública do Estado do Piauí conheçam os objetivos estratégicos e as iniciativas estratégicas estabelecidas para a Defensoria e se sintam responsáveis pela execução da estratégia.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Intime-se. Teresina - PI, 17 de agosto de 2016.

### PORTARIA GDPG nº 415 / 2016

Dispõe sobre a instituição do Escritório de Projetos Estratégicos da Defensoria Pública do Estado do Piauí

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 414/16.

#### CONSIDERANDO:

a) a Portaria GDPG nº 414/2016, de 17 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

b) a necessidade de melhorar a eficiência do planejamento, da execução e do controle dos projetos e programas estratégicos;

c) a necessidade da gestão integrada de projetos e programas, do estabelecimento de uma linguagem comum e única, da padronização de processos, ferramentas e práticas, do alinhamento dos projetos ao planejamento estratégico, da internalização da cultura de medição e alcance de resultados efetivos, do compartilhamento de informações, da melhoria na comunicação, da visibilidade dos resultados e da transparência na gestão;

d) que a gestão de projetos, programas e ações voltadas ao alcance dos objetivos estratégicos da instituição, é fundamental para pleno atendimento da sua missão institucional: Garantir ao vulnerável assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicial, no âmbito individual e coletivo, assegurando os seus direitos humanos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Escritório de Projetos Estratégicos da Defensoria Pública do Piauí – EPED, com vinculação a Subdefensoria Geral, com a missão de prover suporte para a gestão de projetos e programas estratégicos.

§ 1º São objetivos do EPED:

a) monitorar o plano estratégico;

b) implantar as melhores práticas;

c) difundir a cultura de gestão de projetos na Defensoria Pública.

§ 2º Projetos e programas estratégicos são aqueles associados a objetivos estratégicos, alinhados à missão da Defensoria Pública, contribuindo diretamente para o alcance das metas institucionais.

§ 3º Compete ao EPED:

a) garantir que os projetos estejam adequados para o alcance dos objetivos estratégicos, contribuindo para o alinhamento dos projetos à estratégia da Defensoria Pública;

b) acompanhar o andamento dos projetos estratégicos, provendo informações de caráter gerencial e apoiando a alta administração na tomada de decisão;

c) contribuir para a manutenção de acervo de informações e conhecimentos, histórico e lições aprendidas nos projetos empreendidos na Defensoria Pública;

d) prestar apoio e assessoramento técnico aos gerentes de projetos e às equipes de projeto em todas as fases do projeto;

e) promover a utilização das ferramentas corporativas de gestão de projetos, contribuindo para a sua divulgação e capacitação de usuários;

f) propor treinamento e desenvolvimento dos gerentes de projetos nas melhores práticas de gestão de projetos;

g) realizar, em parceria com as unidades específicas, a capacitação relativa à metodologia de gerenciamento de projetos;

h) realizar pesquisas e participar de eventos relacionados à inovação na área de gestão de projetos;

i) consolidar e, em parceria com a área específica, divulgar informações dos projetos estratégicos;

j) realizar pesquisas de maturidade em gestão de projetos na Defensoria Pública.

Art. 2º A organização e operação do EPER, bem assim o Modelo de Gestão de Portfólio dos Projetos Estratégicos, serão desenvolvidos no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de agosto de 2016.

### PORTARIA GDPG - Nº 427/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido constante no processo administrativo de nº 2258/2016. **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido, o afastamento do Defensor Público Estadual, Dr. JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA, titular da Defensoria Pública Regional de Água Branca- PI, sem prejuízo de seu vencimento integral, para disputa de mandato eletivo, a partir de 11/08/2016, até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, com base nos artigos 89 e 90, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, e 1º, IV, “b” e VII, “b” da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de agosto de 2016.

### PORTARIA GDPG - Nº 428/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo Administrativo nº 02559/2016. **RESOLVE:**

**CONDEDER** ao Defensor Público de Dr. **Silvio César Queiroz Costa**, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Teresina e Diretor Criminal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, para gozar no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de agosto de 2016.

## PORTARIA GDPG Nº 430/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 427 que concedeu o afastamento do Defensor Público titular da regional de Água Branca/PI, Dr. Jefferson Calume de Oliveira.

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, **extraordinariamente** a Defensora Pública Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da Defensoria Pública de União/PI, para atuar **em substituição** junto à Defensoria Pública de Água Branca-PI, com data retroativa a 13 de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

## PORTARIA GDPG - Nº 431/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural constante do anexo II da Portaria GDPG 164/2014;

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, a Defensora Pública Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí/PI, para substituir a Defensora Pública Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana/PI, no período de 15(quinze) dias, de 12 a 26 de agosto de 2016, em virtude de licença médica, sem prejuízo de suas atividades, conforme atestado médico constante no processo administrativo nº 02702/2016.

## PORTARIA GDPG - Nº 433/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir do dia 22/08/2016, a servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA CAVALCANTE, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

## PORTARIA GDPG - Nº 434/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, a Defensora Pública Dra. Haradja Michelliny Figueiredo Freitag, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal, para substituir o Dr. Silvio César Queiroz Costa, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI e Diretoria Criminal, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2016, por motivo de férias regulamentares conforme Portaria GDPG Nº 428/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de agosto de 2016.

## PORTARIA GDPG Nº 435/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, **extraordinariamente** a Defensora Pública Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luis Correia/PI, para atuar **em substituição** junto ao Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI, com data retroativa a 02 de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de agosto de 2016.

## PORTARIA GDPG - Nº 438/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG Nº 292/2016, que o Defensor Público JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO, para atuar **em regime de substituição** na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Capital, no período de 13/06/2016 a 19/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 18 de agosto de 2016.

## PORTARIA GDPG Nº 439/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público, Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR, Diretor da Defensoria Itinerante, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do dia 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Processo Administrativo. Nº 02687/2016:

## PORTARIA GDPG - Nº 440/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**INSTITUIR** a Comissão de Planejamento e Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, designando os Defensores Públicos como presidente e membros respectivamente: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, Erisvaldo Marques dos Reis, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Patrícia Ferreira Monte Feitosa, Humberto Brito Rodrigues, Roberto Gonçalves de Freitas Filho, João Batista Viana do Lago Neto, Arilson Pereira Malaquias e Robert Rios Magalhães Júnior, bem como as servidoras Ana Márcia da Costa Santos e Ana Paula Freire de Almeida Muniz.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 19 de agosto de 2016.

## PORTARIA GDPG - Nº 442/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** os Processos Administrativos nº 1555/2016.

### RESOLVE:

**CONCEDER** o Defensor Público, Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, a ser gozada de 05 a 19 de dezembro de 2016.

**PORTARIA GDPG - Nº 443/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **Dr. Humberto Brito Rodrigues** para substituir o Defensor Público **Alessandro Andrade Spindola**, na Diretoria dos Núcleos Especializados, na segunda etapa de férias, período de 21/11/16 a 09/12/2016, conforme portaria GDPG 322/2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 19 de agosto de 2016.

**PORTARIA GDPG - Nº 446/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

**Considerando** pedido constante no Processo Administrativo nº 02739/2016. **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público **Dr. SÍLVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, afastamento de suas funções junto à 1ª Defensoria Pública de Criminal e à Diretoria Criminal, para tratamento de saúde, a partir do dia 01 de setembro de 2016, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 22 de agosto de 2016.

**PORTARIA GDPG Nº 449/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, para atuar em regime de substituição na 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no período de 01/09/2016 a 15/09/2016, sem prejuízo de suas atividades.

**PORTARIA GDPG Nº 450/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **Dr. Dárcio Rufino de Holanda**, para atuar em regime de substituição na Diretoria Criminal, no período de 01/09/2016 a 15/09/2016, sem prejuízo de suas atividades.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 23 de agosto de 2016.

**PORTARIA GDPG Nº 459/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo administrativo nº 00590/2016. **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Defensora Pública, **Dra. Sheila de Andrade Ferreira**, para substituir a **Dra. Rosa Mendes Viana Formiga**, junto a 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, que gozará férias regulamentares no período 14 a 23/11/2016.

**PORTARIA GDPG Nº 460/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido do processo administrativo nº 02785/2016.

**CONSIDERANDO** que a substituta natural na 2ª Defensoria Pública Esperantina, **Dra. Gisela Mendes Lopes** está afastada de suas atribuições junto à 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI em razão do Mandado de Segurança nº 2016.001.002756-6. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes e Pessoa**, para substituir a **Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado**, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, retroativamente ao dia 23 de agosto de 2016 até dia 21 de setembro de

2016, perfazendo um total de 30(trinta) dias, em razão de licença médica, de acordo com art. 75, I, da Lei Complementar nº 013/1994, sem prejuízo das suas atribuições.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 26 de agosto de 2016.

**PORTARIA GDPG Nº 462/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**Considerando** o Edital de substituição nº 09/2016 – GDPG.

**Considerando** o pedido contido no Processo Administrativo nº 02346.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio**, lotado na 1ª Defensoria de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, para atuar em regime de substituição na 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, no período de 29/08/2016 a 30/09/2016, sem prejuízo de suas atividades.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 29 de agosto de 2016.

**PORTARIA GDPG - Nº 465/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG Nº 442/016, que concedeu ao Defensor Público, **Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto**, titular da 4ª Defensoria Pública de Florianópolis, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, para os dias 05 a 19 de dezembro de 2016, e **ALTERAR** o gozo do período de férias para 09 a 23 de janeiro de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 30 de agosto de 2016.

**PORTARIA GDPG - Nº 469/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2741/2016

**RESOLVE:**

**LIBERAR** a servidora **TATIANA DE SOUSA BONFIM**, de suas funções junto à Defensoria Pública, no período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2016, em virtude de gozo de licença-prêmio.

**PORTARIA GDPG Nº 471/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**Considerando** que a Titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades originárias e com lotação provisória em Teresina, por força de decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0089/2015;

**Considerando** que a titular da Defensoria Pública de Altos-PI e substituta natural da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades, para Tratamento de Saúde, conforme Processo administrativo 01900/2016;

**Considerando** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, ad referendum, extraordinariamente o Defensor Público **Dr. Arilson Pereira Malaquias**, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, para substituir junto a Defensoria Pública de

Castelo do Piauí-PI, de 1º a 30 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas atividades.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 31 de agosto de 2016.

**PORTARIA GDPG - Nº 473/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **Dr. Alessandro Andrade Spindola** para substituir Dra. **Ângela Martins Soares Barros** na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, que gozará de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, de 05 a 19.12.2016 e 3 a 17.07.2017.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 01 de setembro de 2016.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

**Of. 430**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº.12.000- 261/GS/2016

Teresina, 30 de agosto. de 2016.

*Altera a redação do Art. 5º da Portaria nº 12.000-224./GS/2016, de 23 de agosto de 2016.*

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, IV da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 40 § 2º da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, e o Art. 4º da Lei 6.722, de 10 de Novembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 12.000-224./GS/2016, de 23 de agosto de 2016, que dispõe sobre as Operações Planejadas no âmbito da Secretaria Estadual da Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.116, de 08 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão da gratificação por operações planejadas, com alterações realizadas pelos Decretos Estaduais nº 16.152, de 24 de agosto de 2015 e nº 16.566, de 06 de maio de 2016, autorizando a Secretaria de Segurança Pública a realizar “Operações Planejadas”, no mesmo valor fixado no Art. 5º, do Decreto Estadual nº 15.116;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Art. 5º da Portaria nº 12.000-224./GS/2016, de 23 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** Para efeito desta Portaria, os valores a serem pagos a título de abono de folga não gozada pelo Policial Civil será de R\$ 100,00 (cem reais), por turno de 12 (doze) horas trabalhadas”.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

*Fábio Abreu Costa*  
Secretário Estadual da Segurança Pública

**Of. 904**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 237/2016

Teresina, 12 de setembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir a Comissão de Análise Técnica, para analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas em processo licitatório.

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os membros que constituirão a Comissão de Análise Técnica, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, relativo ao Processo licitatório nº 0066.000.00933/2016-0, conforme abaixo relacionados:

1. OTAVIO AUGUSTO LEARTH CUNHA – Matrícula: 091.083-0
2. RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA – Matrícula: 158.396-4
3. PEDRO HENRIQUE ATAÍDE MARTINS – Matrícula: 308.222-9

**Art.2º.** A Comissão praticará os atos inerentes à condução do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Rafael Taja Fonteles*  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Of. 416**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º AA.027.1.001151/16-57 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SSP-PI/2016

A Comissão Permanente de Licitações da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria n.º 12.000/301/2015, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL, COM EXECUÇÃO INDIRETA** para o **PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CANTO DO BURITI - PI**. O valor estimado para a obra e definido como máximo para a contratação é de R\$ 719.317,86 (setecentos e dezenove mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 17 (dezesete) de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

**MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º AA.027.1.002522/16-06 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SSP-PI/2016

A Comissão Permanente de Licitações da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria n.º 12.000/301/2015, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL, COM EXECUÇÃO INDIRETA** para a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE DOMINGOS MOURÃO - PI**. O valor estimado para a obra e definido como máximo para a contratação é de R\$ 518.137,05 (quinhentos e dezoito mil, e cento e trinta e sete reais e cinco centavos).

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 10 (dez) de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

**MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º AA.027.1.001155/16-98 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SSP-PI/2016

A Comissão Permanente de Licitações da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria n.º 12.000/301/2015, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL, COM EXECUÇÃO INDIRETA** para o **PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE GILBUÊS - PI**. O valor estimado para a obra e definido como máximo para a contratação é de R\$ 509.400,77 (quinhentos e nove mil, quatrocentos reais e setenta e sete centavos). A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, na sala da Comissão de Licitações desta

Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

**MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º AA.027.1.002031/15-45 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/SSP-PI/2016

A Comissão Permanente de Licitações da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria n.º 12.000/301/2015, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL, COM EXECUÇÃO INDIRETA** para a **REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA SEDE/PI PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS**. O valor estimado para a obra e definido como máximo para a contratação é de R\$ 607.369,11 seiscientos e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos).

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

**MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

Of. 062

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO.**

**PROponente:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Objeto:** DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) NÚCLEOS MIRINS, NO ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELEÇER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DE EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DIRECIONADO, ESPORTIVAS E LÚDICAS, AFIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS,

FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER ANUALMENTE 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E VULNERABILIDADE SOCIAIS; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DASASC-PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À SASC-PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTAS A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A SASC-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO ÚNICO DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONsertos OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SE AS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA. **DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: I – PARA A SSP-PI: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA – ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS – MATRICULA: 084747-0. II – PARA A SASC-PI: JOANA DA COSTA OLIVEIRA – DIRETORA DE PROTEÇÃO BÁSICA DASASC-PI – MATRICULA: 289807-1. Teresina (PI), 18 DE JULHO DE 2016. **FÁBIO ABREU COSTA** – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). **JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO** – SECRETÁRIO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SASC-PI).

Teresina(PI), 08 de setembro de 2016.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

Of. 938



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



ATO AVISO DE ADIAMENTO  
##TEX CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – ADH/PI  
PROCESSO Nº 0320/16 – ADH/PI

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL torna público que, por motivos de alteração nas planilhas orçamentárias, a licitação em epígrafe objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de complementação das Escolas Fundamentais P3 e P4, em Teresina/PI., fica adiada para o dia 28 de outubro de 2016, às 8h30min.

Teresina, 09 de setembro de 2016.

##ASS João Rodrigues Lima Filho  
###CARGO Presidente da Comissão de Licitação

Publique-se

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**  
Diretora Geral – ADH/PI.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – ADH/PI.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.1495/15-74-ADH-PI.

A Comissão Permanente de Licitação da ADH-PI, torna público que após exame da documentação da proposta de preços das licitantes relativas à TP Nº 002/2016, foi declarada DESCLASSIFICADAS todas as propostas de preços apresentadas no certame por deixarem de atender um ou mais dos subitens do item 5 do Instrumento Editalício, como segue:

Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ceres Ltda. (5.1.3.2; 5.1.4; 5.1.5; 5.1.7 e 5.1.9);

Construtora Caxé Ltda. (5.1.3 e 5.1.7);

R. J. Construções (5.1.7; 5.1.9 e 5.1.10);

J. Meneses Construções (5.1.6 e 5.1.9);

Edson Lopes – ME – Construtora Nobel (5.1.7 e 5.1.10);

Construtora VR2 Ltda (5.1.6; 5.1.7; 5.1.9 e 5.1.10);

Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (5.1.9);

GM – George Maciel Engenharia Ltda – ME (5.1.3; 5.1.6 e 5.1.7).

Fixado prazo de 08(oito) dias para a reapresentação das novas propostas com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação.

Data da Sessão: 28/setembro/2016 – Horário : 8h30min.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2016.

**João Rodrigues Lima Filho**  
Presidente da Comissão de Licitação – ADH/PI

Of. 626



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
DIRETORIA DE COMBATE A POBREZA RURAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 018/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENV. RURAL - SDR / DCPR

CONTRATADA: S/APROPAGANDALTD

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, consoante a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/097/STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu Art. 25, bem como, o Contrato de Empréstimo nº I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o FIDA, RESOLVE: O presente contratar a Empresa : S/A PROPAGANDA LTDA, através do Contrato nº 018/2016, que têm por objeto prestar serviços de criação de arte para materiais impressos a serem destinados ao 6º Fórum Regional dos Gestores Responsáveis pelas Políticas de Apoio à Agricultura Familiar do Nordeste e Minas Gerais, conf. Termo de Referência nº 10/2016.

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenv. Agrícola-FIDA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.783,35

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA  
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 017/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENV. RURAL - SDR / DCPR

CONTRATADA: DATA EVENTOS LTDA - ME

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, consoante a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/097/STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu Art. 25, bem como, o Contrato de Empréstimo nº I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o FIDA, RESOLVE: O presente contratar a Empresa : DATA EVENTOS LTDA - ME, através do Contrato nº 017/2016, que têm por objeto prestar serviços de cerimonial e recepcionistas para atuarem no 6º Fórum Regional dos Gestores Responsáveis pelas Políticas de Apoio à Agricultura Familiar do Nordeste e Minas Gerais.

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenv. Agrícola-FIDA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.712,40

VIGÊNCIA: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

**Contratado(a):** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

**CNPJ/CPF:** 59.456.277/0001-76.

**Objeto:** O objeto deste Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº. 079/2013 de prestação de serviços de atualização tecnológica de Software e Manutenção e Suporte Técnico aos produtos Oracle.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº. 0066.000.04153/2016-1 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE/PLC nº. 1.283/2016.

**Previsão Orçamentária:** As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso nº: 0100001001; Classificação Funcional nº: 13101.04122902.008 e Natureza da Despesa: 33903907.

**Valor Total:** R\$ 590.206,42.

**Vigência:** Este Termo Aditivo terá vigência de 12(doze) meses a contar de 25/09/2016, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 09/09/2016.

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

**CONTRATADA:** L.A.P. DE CARVALHO-ME.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação de veículos, cujos preços encontram-se registrados em Ata no Sistema de Registro – SRP, para a execução de serviços singulares de interesse da Administração, de acordo com as exigências e diretrizes do Edital Pregão Presencial nº 02/2015, e seus anexos; para atender as necessidades desta SEPLAN.

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte: (117) – Operação de Crédito Externo

**DO ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 – Serviço Terceiros Pessoa Jurídica

**VALOR DO CONTRATO:** O valor unitário é de 3.100,00 (três mil e cem reais), e, total mensal do Contrato é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 quanto a prorrogações.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Luciane Azevedo Portela de Carvalho **pela CONTRATADA**.

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



DER-PI  
DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0283/16 – PROCESSO Nº 1078/16**  
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cateter Intravenoso Periférico Neonatal Jelco nº 24)  
EMPRESA: KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
VALOR: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**Of. 566**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**DO CONTRATO Nº 032/2016 – CPL/PMPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.07275/16 - PMPI.**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 – CPL/PMPI**  
**FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO XIII, LEI 8.666/93**  
**PARECER PGE/PLC Nº 1275/2016**  
**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA, DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ADMISSÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS - CFC/2016**  
**ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44**  
**CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANDACARU, CNPJ Nº 24.117.329/0001-03**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). O VALOR EXCEDENTE AO VALOR CONTRATUAL, RECOLHIDO ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DISTRIBUÍDO DA SEGUINTE FORMA: 50% (CINQUENTA POR CENTO) DESTINADO À CONTRATADA, E 50% (CINQUENTA POR CENTO) DESTINADO À CONTRATANTE, MONTANTE A SER REPASSADO EM UMA SÓ PARCELA REFERENTE AOS PERCENTUAIS SOBRESCRITOS.**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA;**  
**FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL;**  
**DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2016.**  
**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO A CONTAR DA SUA ASSINATURA E SEU TERMO FINAL DAR-SE-Á POR OCASIÃO DA ENTREGA DA LISTA DE CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC**  
**SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, CATARINA MARIA DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL**

**Of. 271**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 027/2016**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 090/2016, tendo em vista o disposto no Parag. 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação na Ata de Julgamento concernente a Fase de Habilitação, realizada na data de 31 de agosto de 2016 em curso e publicada em 06 de setembro de 2016 no DOE. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2016.

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 030/2016**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 6.299.552,71 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2105/2016.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.133.076,83 (um milhão, cento e trinta e três mil, setenta e seis reais e oitenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2109/2016.

Teresina, 13 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

**Of. 628**



**Governo do Estado do Piauí**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí**  
Vinculado à SDR

EXTRATO Nº II - 2016 - EMATER/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.039.1.000109/16-70

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICO Nº 002/20 16

Objeto: Aquisição de equipamentos informáticas e mobiliário para a eficácia da execução da metodologia dos trabalhos na implantação e recuperação de 54 sistemas de dessalinização do programa água doce do semiárido Piauiense, para atender a demanda deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí /EMATER/PI .

Licitação: 642321

Pregoeira: Vera Lucia de Lima

Data Adjudicação: 09/09/2016

Homologação: 12/09/2016

Diretor Geral- EMATER: Dr. Marcos Vinícius do Amaral Oliveira

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA					
ITEM					
01	CAIXA DE SOM: Portátil com alimentação própria (bateria de lítio – não precisa de pilhas). Compatível com PCs, notebooks, iPods, iPhone, MP3, Celulares, CDs, DVDs, Características: Potência At: 50W Conexão USB Resposta de Frequência 90Hz a 20Khz; Alimentação via USB; Garantia dos produtos - Garantia de 24 meses. MARCA FRAHM PSA800.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)
	ARGO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	VENCEDORA	UM	01	2.150,00
02	CONDUTIVIMETRO: digital portátil microprocessador com temperatura autocompensada para mensurações de condutividade em água (S/cm), álcool (S/m) e sólidos totais dissolvidos (STD). Calibração automática. Faixa de trabalho: 0 a 20000 pS/cm com seleção automática. Exatidão de 2% FS e incerteza de +/-1%. Sensor de temperatura individual em aço inox. Indica simultaneamente condutividade e temperatura da solução. Gabinete em ABS, anti corrosão. Dimensões: L= 100 x P= 37 x A= 200 mm. Alimentação: bateria VDC alcalina ou fonte de alimentação 110/220. Acompanha célula de vidro de constante K=1, solução padrão de calibração, suporte para célula e sensor de temperatura, eletrodo para medição de CE em solução. Fonte de alimentação e bateria 9VDC. Manual de instruções e garantia de 12 meses. MARCA ESTRUTHERM CDR870.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)
	VASCONCELOS & CIA LTDA	VENCEDORA	UM	02	1.900,00
03	GPS portátil com bússola de 3 eixos, compensação de inclinação mantém a orientação mesmo quando você estiver parado ou não estiver segurando o dispositivo na posição horizontal. Marca: MAP-64s/Garmin.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)
	ARGO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	VENCEDORA	UM	02	3.200,00
04	MÁQUINA FOTOGRAFICA: Tipo de Câmera Fotográfica digital Resolução em megapixels (MP) 12.1MP Conexões USB; Memória interna 6MB - Memória expansível por Cartões de Memória de 8 GB Cartões de Memória compatíveis Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO Duo (High Speed), Memory Stick PRO-HG Duo, SD Memory Card e SDHC Memory Card Sensor Super HAD CCD; Monitor/Display 2.7"; LCD TFT; Clear Photo LCD; Velocidade do Obturador Auto (2" - 1/1.500) / Program Auto (1" - 1/1.500) Alcance do foco Multi Point AF, Center Weighted AF e Spot AF Abertura F 2.8 (W) - 5.9 (T); Modos de flash Auto, On, Off e Slow Syncr Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.2m a Aprox. 4.8 Zoom digital 8x Zoom óptico 4x; Alimentação: tipo de bateria Recarregável; Recursos de vídeo Gravação de vídeo em VGA 640x480 / QVGA 320x240 Recursos de áudio Grava em áudio CCI TTU LAW; Modos de cena Retrato, retrato com luz de fundo, retrato crepúsculo, crepúsculo usando tripé, luz de fundo, macro e paisagem com microfone embutido; Montagem de tripé; Idiomas do menu: em português Garantia dos produtos - Garantia de 24 meses. Marca: Canon SX400.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)
	VASCONCELOS & CIA LTDA	VENCEDORA	UM	01	3.125,00

	VASCONCELOS & CIA LTDA	VENCEDORA	UM	02	1.020,00
05	NOTEBOOK; Processador: Intel Core i5 450M Cache: 3MB de memória Cache Chipset: Intel HM55 GL40 Memória RAM 4GB; HD 500GB SATA; Drives SuperMulti 8X DVD/RW com tecnologia LightScribe e suporte para C amada Dupla Tela Plana Widescreen de 14.0" de alta definição com tecnologia BrightView LED (1366 x 768); Rede 10/100; Som Alto falantes integrados; Wireless Bluetooth; Placa de Vídeo Intel HD Graphics, at 1.696 MB de memória compartilhada disponível para gráficos; Mouse Touchpad; Sistema Operacional Windows 7 Premium; Softwares inclusos: Microsoft Office 2010 Starter; Windows Live Messenger; Windows Live Mail; Windows Live Writer; Alimentação (tipo de bateria); Bateria de íon de lítio de 6 células 47 WHr; Adaptador de CA de 65 W; Conexões: 3 USB 2.0; 1 HDMI; 1 VGA (15-pin); 1 RJ-45 (LAN); 1 Saída para fones de ouvido; 1 Entrada para microfone; Leitor de cartões de memória 5-em-1: Secure Digital cards, Multi Media cards, Memory Stick, Memory Stick Pro ou xD Picture cards. Marca: ACER Aspire E5-574-55k4 .				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)
	VASCONCELOS & CIA LTDA	VENCEDORA	UM	01	4.399,00
06	IMPRESSORA JATO DE TINTA: Multifuncional HP Officejet Pro 8710 - Função impressora, copiadora e scanner. Visor LCD; Entrada USB para pen-drive e Leitor de cartão SD; Conexão s/ fio (wireless); Acompanha cabo USB. Características Gerais: Tecnologia de impressão: Jato de tinta trímica HP / Máximo de cores de impressão: 4; Recursos de impressão sem borda: at 8,5 x 11 pol./ 215,9 x 279,4 mm; Scanner Tipo de digitalização: de mesa Tecnologia de digitalização: CIS (Contact Image Sensor) Resolução da digitalização aprimorada: at 19.200 dpi; Fotocopiadora Ajustes da copiadora: cópia independente Resolução de cópia: texto preto e gráficos at 600 dpi otimizados (a partir de entrada de 300 dpi); cor de texto e gráficos at 1200 dpi otimizados (a partir de entrada de 600 dpi); Mídia Tamanhos de mídia personalizados: 76,2 x 127 a 215,9 x 762 mm (3 x 5 a 8,5 x 30 pol.); Tipos de mídia aceitos: papel (comum, jato de tinta, fotográfico), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, mídia HP Premium, transfers iron-on, mídia sem borda Gramatura de mídia aceita: carta 75 a 90 g/m2; ofício 75 a 90 g/m2; envelopes 75 a 90 g/m2; cartões at 200g/m2 no máximo; papel fotográfico at 236 g/m2 Tamanho de mídia aceitos: Carta, Ofício, Executivo, cartões, 10 x 15 cm Gramatura de mídia recomendada: 75 a 90 g/m2 Entrada/padrão de manuseio de papel Bandeja de entrada para 80 folhas Bandeja de saída para 15 folhas / Capacidade de entrada: at 80 folhas de papel Carta/Ofício, at 25 folhas de etiquetas, at 30 folhas de papel foto gráfico, at 30 folhas de fotos 10x15 cm, at 30 transparências, at 40 cartões, at 10 envelopes Capacidade de saída: at 15 folhas de papel Carta/Ofício, at 10 folhas de e etiquetas, at 10 transparências, at 10 folhas de papel fotográfico, at 15 cartões, at 5 envelopes. MARCA: HP MODELO PRO 8710.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)
	VIA LUMEN AUDIO VIDE E INFORMATICA LTDA	VENCEDORA	UM	01	1.800,00
07	DESKTOP: Processador: Intel Core i5 450M Cache: 3MB de memória Cache Chipset: Intel HM55 GL40 Memória RAM 4GB; HD 500GB SATA; Drives Super Multi 8X DVD/RW com tecnologia LightScribe e suporte para C amada Dupla Tela Plana Widescreen de 14.0" de alta definição com tecnologia BrightView LED (1366 x 768); Rede 10/100; Placa de Vídeo Intel HD Graphics, at 1.696 MB de memória compartilhada disponível para gráficos; Mouse Touchpad; Sistema Operacional Windows 7 Premium; Softwares inclusos: Microsoft Office 2010 Starter; Windows Live Messenger; Windows Live Mail; Windows Live Writer; Alimentação (tipo de bateria); Bateria de íon de lítio de 6 células 47 WHr; Adaptador de CA de 65 W; Conexões: 3 USB 2.0; 1 HDMI; 1 VGA (15-pin); 1 RJ-45 (LAN); 1 Saída para fones de ouvido; 1 Entrada para microfone; Leitor de cartões de memória 5-em-1: Secure Digital cards, Multi Media cards, Memory Stick, Memory Stick Pro ou xD Picture cards. Marca: N3 Core 15 4460.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)
	VASCONCELOS & CIA LTDA	VENCEDORA	UM	01	3.125,00

08		<p>IMPRESSORA À LASER: Tipo de impressora; Laser Sistema de Impressão Colorida Conexões USB de alta velocidade. Velocidade em cores At 5ppm. Velocidade em preto At 20ppm. Resolução máxima em preto 1200x600 dpi. Resolução máxima em cores 1200x600 dpi. Consumo; Cartuchos de toner padrão (1500 páginas), ciano, magenta e amarelo (2500 páginas). Os cartuchos tem vida útil estimada baseada em 5% de cobertura das páginas tamanho carta. Cartuchos iniciais de toner amarelo, ciano e magenta para 500 páginas e preto para 1000 páginas. Ciclo mensal de trabalho At 35 mil páginas/mês. Capacidade da bandeja 200 folhas. Tipo do Papel para Impressão A4, carta, mínimo 9,14x19,56cm máximo 21,59x36,56cm / gramatura 60-90 g/m2, 209 g/m2. Suprimentos Cartucho de toner preto e colorido (magenta, ciano e amarelo). Cilindro de imagem das 4 cores. Compatível com Windows XP, Vista e Windows 7. Marca Brother.</p>							
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)				
	ARGO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	VENCEDORA	UM	01	2.378,00				
09		<p>PROJETOR: Resolução Máxima WXGA80 (1280x800). Luminosidade 2000. Lmpada 200 w UHE, 4000H (alto brilho) e 5000H (baixo brilho) e Lente Fixa com foco manual, FN 1:44, foco 16,6mm, zoom 1.0 - 1.35 digital. Outras Funções, liga e desliga instantaneamente, senha de segurança e barra de segurança. Requisitos do Sistema Windows e MAC. Conexões VGA (mini D-sub 15 pin)x 1, vídeo composto (1 RCA) x 1, S-vídeo (mini DIN 4 pin) x 1, vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, USB tipo B x 1 (vídeo de computador), áudio (2 RCA) x 1, USB tipo B x 1 (vídeo de computador), HDMI 1.3 x 2, microfone. Saída: VGA (mini Dsub15 pin) x 1, saída de áudio coaxial digital e retorno para monitor. Marca: Epson s 18+.</p>							
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)				
	VASCONCELOS & CIA LTDA	VENCEDORA	UM	01	2.280,00				
10		<p>PENDRIVE - Capacidade de no mínimo 4GB Interface: USB 2.0. Compatível com os Sistemas operacionais: WINDOWS XP, VISTA, 7, MAC OS 10+ E LINUX. Marca: Sandisk.</p>							
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)				
	VASCONCELOS & CIA LTDA	VENCEDORA	UM	05	26,00				
11		<p>ESTABILIZADOR DE 1000VA. Marca: Bmi ML 1000B1 .</p>							
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)				
	VASCONCELOS & CIA LTDA	VENCEDORA	UM	01	298,90				
12		<p>TECLADO - Teclado para computador, conector USB, padrão: ABNT2, com fio, idioma padrão: português. Marca: Multilaser MO130 .</p>							
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)				
	VASCONCELOS & CIA LTDA	VENCEDORA	UM	01	25,00				
13		<p>Mouse Óptico - Mouse Óptico com fio para Computador Abnt. Marca: Multilas er MO130</p>							
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)				
	VASCONCELOS & CIA LTDA	VENCEDORA	UM	01	11,00				
14		<p>Licença Windows 10 - PROGRAMA (SOFTWARE) Marca: Windows 10 Pro oem .</p>							
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)				
	VASCONCELOS & CIA LTDA	VENCEDORA	UM	01	1.540,00				
<b>MOBILIÁRIO</b>									
15		<p>CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO ASSENTO Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm – consideradas sem revestimento, dependendo do revestimento podem sofrer alteração de medida nas bordas) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, mtodo es te que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do</p>							

		<p>assento 460x445x60mm (L x P x H). ENCOSTOE spaldar mdio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 28 a 40mm – consideradas sem revestimento, dependendo do revestimento podem sofrer alteração de medida nas bordas) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, mtodo es te que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 420x375mm (L x H). BRAÇO SEM BRAÇO (S)-ESTRUTURA-Composta por base giratória injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø690mm preto (D1), 5 rodízios de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon 6 para rodizio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodizio piso frio (maior resistência abrasão) com suporte em polipropileno e pino metálico. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e mecanismo de regulagem. FIXAÇÃO-O encosto fixado através de uma haste dobrada em forma de "L" (mola fixa do encosto ) produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada na extremidade superior nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x30mm e na extremidade inferior soldada a 2 travessas de apoio do assento produzidas em barra chata em aço (espessura 4,75mm) nas porcas garras fixadas na alma do assento por 4 parafusos M6x20mm. ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspensão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Característica específica: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO – com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso) através de pistão a gás, acionamento através de ala vanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Marca: Alberflex Mod: w1CG SRLRID1.</p>							
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)				
	ARGO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	VENCEDORA	UM	04	695,42				
16		<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇO ASSENTO Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm – consideradas sem revestimento, dependendo do revestimento podem sofrer alteração de medida nas bordas) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, mtodo este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 450x435x60mm (L x P x H). ENCOSTOE spaldar mdio, moldado anatomicamente dentro das n ormas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de liuretano injetado (espessura 28 a 40mm – consideradas sem revestimento, dependendo do revestimento podem sofrer alteração de medida nas bordas) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, mtodo este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 420x375mm (L xH). BRAÇO SEM BRAÇO (S) ESTRUTURA Composta por 2 tubos dobrados em "U, formando 4 ap oios, produzidos em aço Ø25,4mm (espessura 1,5mm), soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço Ø25,4mm (espessura 1,5mm), entre as quais soldada chapa de fixação d a mola do encosto medindo 135x75mm (L x P) (espessura 4,7mm). Recebe 4 sapatas articuláveis encaixadas na estrutura. FIXAÇÃO o encosto fixado através de uma haste dobrada em forma de "L" (mola fixa do encosto) produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada na extremidade superior nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x30mm e na extremidade inferior parafusada por 2 parafusos M10x16mm na estrutura. O assento fixado na estrutura por 4 parafusos M6x16mm. ACABAMENTO Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante e antiferruginoso por meio de aspensão alta pressão, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C. Dimensões gerais: 516x580x880mm (L sem os braços x P</p>							



	x H) 602x580x880mm (L com os braços x P x H) H do assento: 460mm (em relação ao piso)H do encosto: 880mm (em relação ao piso). Marca: Albeflex, Mod: W1CF SRLO6.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)
	ARGO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	VENCEDORA	UM	10	471,00
17	Armários de aço com 02 portas com chave, 3 prateleiras internas CHAPA nº 26 medidas 160x75x35. Marca: Modelos Móveis.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)
	ARGO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	VENCEDORA	UM	02	390,00
18	MESA RETANGULAR EXECUTIVA 2400X800X740m TAMPO Em formato retangular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Possui opção de tampa basculante na posição direita ou esquerda. ESTRUTURA-Autoportante composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais: cada quadro formado 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular posicionadas diagonalmente, medindo 20x695x230mm (LxHxP) (1,5mm de espessura) e 2 horizontais produzidas em tubo retangular, medindo 70x765x20mm (LxPxH) (1,5mm de espessura), sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos M8x16mm e chapas de fixação, medindo 88x22 (3,4mm de espessura). As extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço (3,4mm de espessura) e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro lateral recebe 2 niveladores de altura M8x20mm com base de Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H) (3,8mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, porcas M6 e parafusos M6x12mm com a função de ajuste do comprimento. FIXAÇÃO-Suporte produzido em chapa de aço dobrado em forma de "C" (2,7mm de espessura), sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de parafusos sextavado M6x10mm e buchas de alumínio M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm. ACABAMENTO-Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Acessórios: Pannel frontal em MDP- mede 200mm a menos que a largura total da mesa, tem altura total de 222mm e fica distante do tampo 65mm. Produzido em MDP de 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço (1,9mm de espessura) por 4 parafusos M6x16mm, 2 parafusos M6x16mm no tampo e 2 parafusos M7x11mm no pannel.- Dimensões: 2400x800x740mm. Marca: Albeflex Mod: M3GTR 2208 TBD B73 06+PFGT1 R22CB73 06.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. RIO. MAXIMO (R\$)
	ARGO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	VENCEDORA	UM	01	2.293,00

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº II/2016 - EMATER/PI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. AA.039.1.000109/16-70 - EMATER/PI.

DETENTORAS DO REGISTRO:

DETENTORA	ARGO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ	23.482.861/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.575.338-0
CONTATO	Carlos Machado de Sousa ( 86) 3219-7253
ENDEREÇO	Av. Senador Teófilo Leão nº 2185 - CEP: 64.05 1-090 - Bairro São Cristóvão
CIDADE	Teresina (PI)
E-MAIL	argorepresentacoes@gmail.com

DETENTORA	VASCONCELOS & CIA LTDA
CNPJ	10.981.039/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.470.304-5
CONTATO	Pedro Augusto de Sousa Castelo (86) 3221-73 13
ENDEREÇO	Rua Treze de Maio nº 55 - Centro CEP: 64.0 01-150
CIDADE	Teresina (PI)
E-MAIL	infocop.pi@gmail.com

DETENTORA	VIA LUMEN AUDIO VIDE E INFORMATICA LTDA
CNPJ	08.335.448/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL	41205788410
CONTATO	LEILA Cristina - (41) 30235917
ENDEREÇO	Rua Manoel Eufrásio, 1350 - Juveve - CEP: 80.540-010
CIDADE	Curitiba - PR
E-MAIL	vialumens1@terra.com.br

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extracto transcrito;



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

**RESULTADO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS 041/2016**

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João Moura, concluiu pela seguinte classificação: 1ª Classificada: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA., por apresentar o preço global de R\$ 188.722,70 (cento e oitenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos) e 2ª Classificada: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – ME, por apresentar o preço global de R\$ 191.847,08 (cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 773/2010.

Teresina, 09 de setembro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenadoria de Licitações - IDEPI

Juraci Filho Leite Santana  
Diretor Geral do IDEPI

**RESULTADO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS 047/2016**

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Francisco das Chagas Carvalho, concluiu pela seguinte classificação: Classificada SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., apresentou o preço global de R\$ 800.037,77 (oitocentos mil, trinta e sete reais e setenta e sete centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 094/2016.

Teresina, 09 de setembro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenadoria de Licitações - IDEPI

Juraci Filho Leite Santana  
Diretor Geral do IDEPI  
AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2016**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 056/2016**, que tem como objeto os serviços de Implantação de rodovia vicinal (revestimento primário) no município de São Miguel do Tapuio - PI.. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 15451212.372 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00/17**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 913.596,79 (novecentos e treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-

1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 879



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

A Secretaria de Governo - SEGOV, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta técnica, relativa ao Edital de Concorrência Pública nº 001/2016 – SEGOV/SUPARC. Feitas as devidas análises, o resultado da avaliação das propostas técnicas é: em primeiro lugar, a empresa AEGEA; em segundo lugar, o Consórcio Poti; e em terceiro lugar, a empresa Águas do Brasil. Na oportunidade, comunicamos que, dia 23 de setembro de 2016 às 08:30 horas, realizar-se-á a sessão pública para entrega do relatório de análise das PROPOSTAS TÉCNICAS e abertura dos Envelopes nº 02, contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS, na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, localizada na Av. Antônio Freire, 1473, 6º Andar, Edifício Dona Antonieta Araújo, Centro, CEP 64.001-040, Teresina-PI.

Silvânia da Silva Carvalho

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 602



Governo do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete Militar da Governadoria



**PUBLICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO - GAMIL**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO SETORIAL PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, BEBIDAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

Nº	PROCESSO	PROCEDIMENTO	OBJETO	VIGENCIA
01	AA.015.1.000340/15-96	001/2015	Registros de preços setoriais para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bebidas, materiais de limpeza e higiene para o Gabinete Militar da Governadoria.	12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

Of. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº134/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0023471/2016

MOD.DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SEED Nº 002/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Leis 10.520, Decreto nº 7.892 de 23/01/13, e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014 e Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ nº 41.258.385/0001-79.

OBJETO: Prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, para atender as demandas da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI.

PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2016

VALOR GLOBAL: R\$ 28.080,00 (Vinte oito mil e oitenta reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363112235;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 14.

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – **Pela Contratada:** Clidemar Ferreira Soares – Representante da empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO N133/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0019671/2016

MOD.DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial EMATER/PI Nº 001/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Leis 10.520, Decreto nº 7.892 de 23/01/13, e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014 e Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: I.S. FURTADO & CIA LTDA (GERAL LIMP), CNPJ 21.203.836/0001-63.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços para execução de mão de obra na instalação, manutenção e fornecimento de peças em aparelhos condicionadores de ar split e janela, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nas Unidades Escolares e na sede da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 001/2016 EMATER/PI

PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.356.595,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa, decorrente da execução deste contrato, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Classificação Ordem Plano Trabalho: 12368122130/ 12362122120.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30/ 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: 14.

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – **Pela Contratada:** Isancarlos Siqueira Campos Furtado – Representante da empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0004698/2016

MOD.DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SEED Nº 002/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Leis 10.520, Decreto nº 7.892 de 23/01/13, e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014 e Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: Moderna Gráfica E Confecção LTDA - ME (Moderna Gráfica e Confecção), CNPJ nº 22.345.705/0001-83.

OBJETO: prestação de Serviços Gráficos e de Impressão, para atender as demandas da Secretaria de Educação no que se refere à confecção do material de registro da vida escolar, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI.

PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2016

VALOR GLOBAL: R\$180.977,70 (cento e oitenta mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12362122120; Categoria Econômica: 14102.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: 14.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; – João Eudes Ramos Júnior – Representante da empresa.

Of. 260



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/001780 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Contratada: FUCAPE – PESQUISA ENSINO E PARTICIPAÇÕES – LTDA (FUCAPE BUSINESS SCHOOL) CNPJ Nº 06.105.333/0001-61

Objeto: Parceria para capacitação de contadores registrados e regulares junto ao CRC/PI, por meio do Mestrado Profissional em Ciências Contábeis/2016, ofertado no âmbito do programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da FUCAPE, reconhecido pela CAPES.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso XIII - Dispensa.

Valor: 2.038,00 (dois milhões e trinta e oito mil reais) para 30 alunos aprovados

Vigência: 30 (trinta) meses.

Data: 01/07/2016

Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI  
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07904/2016.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA PRESCOTT TURISMO

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Excluir o Item 1.10, da Cláusula Oitava - Das Obrigações - do Contrato Original. **FONTE DE RECURSO:** 10 - CONVÊNIO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2016.

**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** SEADPREV/FUESPI

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10062016

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR: LEANDRO CÍZAR DA SILVA (Campus de Picos).

**OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Leandro Cízar da Silva, a partir de 26 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e LEANDRO CÍZAR DA SILVA. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09998/2014

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSORA LEILA CRISTIANE DE SOUSA RAMOS (Campus de Picos - PI).

**OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Leila Cristiane de Sousa Ramos, a partir de 18 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e LEILA CRISTIANE DE SOUSA RAMOS. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08215/2016.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO SAMUEL DA SILVA (Campus de Píripiri - PI).

**OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor FRANCISCO SAMUEL DA SILVA, a partir de 12 de julho de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e FRANCISCO SAMUEL DA SILVA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572016.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR: WILTON DE CARVALHO LOPES (Campus de Píripiri - PI).

**OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor WILTON DE CARVALHO LOPES, a partir de 14 de julho de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e WILTON DE CARVALHO LOPES. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2016

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** ULTRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Instrumento Contratual tem como objetivo dar continuidade às ações iniciadas pelo Convênio Nº 005/2010, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que diz respeito à execução e manutenção de turmas de Licenciatura implantadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, cuja continuidade está sendo viabilizada através do Convênio PARFOR/CAPES/UESPI Nº 827976/2016, firmando entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Parágrafo Único** O presente termo de contrato é gerado a partir do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015, o qual oriundo do Pregão Presencial nº 012/2014, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2014, e tem como objeto principal a confecção de apostilhas com encadernação em espiral, formato A4, com capas ( inicial e final ) com impressão colorida 4x0 em papel couchê 250g/m9 9 (dois), impressão offset policromia ( 4 cores CMYK ) na frente e verso branco e miolo com cópias a laser monocromática em papel 75g/m(dois), com até 100 páginas, conforme autorização constante dos ofícios informados no preâmbulo deste termo, tendo por justificativa o fato de que o SINCONV não permite cadastrar contratos administrativos de prestação de serviços vigentes firmados antes da assinatura do convênio ao qual está vinculado, de acordo com a Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011.

**VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **VALOR ESTIMADO** R\$ 74.997,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO** 2031. **NATUREZA DA DESPESA:** 3390-39. **FONTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2016. **SIGNATÁRIOS** AERTON DE OLIVEIRA CARVALHO e NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/CAPES/UESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2016

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** ULTRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** O presente Instrumento Contratual tem como objetivo dar continuidade às ações iniciadas pelo Convênio Nº 005/2010, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que diz respeito à execução e manutenção de turmas de Licenciatura implantadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, cuja continuidade está sendo viabilizada através do Convênio PARFOR/CAPES/UESPI Nº 827976/2016, firmando entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Parágrafo Único** O presente termo de contrato é gerado a partir do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015, o qual oriundo do Pregão Presencial nº 012/2014, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2014, e tem como objeto principal a confecção de apostilhas com encadernação em espiral, formato A4, com capas ( inicial e final ) com impressão colorida 4x0 em papel couchê 250g/m9 (dois), impressão offset policromia ( 4 cores CMYK ) na frente e verso branco e miolo com cópias a laser monocromática em papel 75g/m(dois), com até 100 páginas, conforme autorização constante dos ofícios informados no preâmbulo deste termo, tendo por justificativa o fato de que o SINCONV não permite cadastrar contratos administrativos de prestação de serviços vigentes firmados antes da assinatura do convênio ao qual está vinculado, de acordo com a Portaria a Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011. **VIGÊNCIA** 01(um) ano. **VALOR ESTIMADO** R\$ 311.365,20 (Trezentos e onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO** 2031. **NATUREZA DA DESPESA:** 3390-39. **FONTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA** 13/09/2016. **SIGNATÁRIOS** AERTON DE OLIVEIRA CARVALHO e NOUGA CARDOSO BATISTA.

**INFORMAÇÕES** PARFOR/CAPES/UESPI.



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2016.

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** VIZION GRÁFICA LTDA.- ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** presente Instrumento Contratual tem como objetivo dar continuidade às ações iniciadas pelo Convênio Nº 005/2010, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que diz respeito à execução e manutenção de turmas de Licenciatura implantadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, cuja continuidade está sendo viabilizada através do Convênio PARFOR/CAPES/UESPI Nº 827976/2016, firmando entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Parágrafo Único** O presente termo de contrato é gerado a partir do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015, o qual é oriundo do Pregão Presencial nº 012/2014, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2014, e tem como objeto principal a confecção de apostilhas com encadernação em espiral, formato A4, com capas ( inicial e final ) com impressão colorida 4x0 em papel couchê 250g/m9 (dois), impressão offset policromia ( 4 cores CMYK ) na frente e verso branco e miolo com cópias a laser monocromática em papel 75g/m(dois), com até 100 páginas, conforme autorização constante dos ofícios informados no preâmbulo deste termo, tendo por justificativa o fato de que o SINCONV não permite cadastrar contratos administrativos de prestação de serviços vigentes firmados antes da assinatura do convênio ao qual está vinculado, de acordo com a Portaria a Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011 . **VIGÊNCIA:** 01(um) ano.

**VALOR ESTIMADO** R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO** 031. **NATUREZA DA DESPESA** 3390-39. **FONTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA** 13/09/2016. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO MATOS e NOUGA CARDOSO BATISTA.

**INFORMAÇÕES:** PARFOR/CAPES/UESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2016.

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** F.G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** presente Instrumento Contratual tem como objetivo dar continuidade às ações iniciadas pelo Convênio Nº 005/2010, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que diz respeito à execução e manutenção de turmas de Licenciatura implantadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, cuja continuidade está sendo viabilizada através do Convênio PARFOR/CAPES/UESPI Nº 827976/2016, firmando entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Parágrafo Único** O presente termo de contrato é gerado a partir do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015, o qual é oriundo do Pregão Presencial nº 012/2014, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2014, e tem como objeto principal a confecção de apostilhas com encadernação em espiral, formato A4, com capas ( inicial e final ) com impressão colorida 4x0 em papel couchê 250g/m9 (dois), impressão offset policromia ( 4 cores CMYK ) na frente e verso branco e miolo com cópias a laser monocromática em papel 75g/m(dois), com até 100 páginas, conforme autorização constante dos ofícios informados no preâmbulo deste termo, tendo por justificativa o fato de que o SINCONV não permite cadastrar contratos administrativos de prestação de serviços vigentes firmados antes da assinatura do convênio ao qual está vinculado, de acordo com a Portaria a Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011 . **VIGÊNCIA:** 01(um) ano.

**VALOR ESTIMADO** R\$ 36.191,10 (Trinta e seis mil cento e noventa e um real e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO:** 2031. **NATUREZA DA DESPESA** 3390-39. **FONTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA** 13/09/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA CRISTIANE GUIMARÃES DOS SANTOS e NOUGA CARDOSO BATISTA.

**INFORMAÇÕES:** PARFOR/CAPES/UESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2016.

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** GRÁFICA PIAUÍ IND. DE FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA.- EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** presente Instrumento Contratual tem como objetivo dar continuidade às ações iniciadas pelo Convênio Nº 005/2010, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que diz respeito à execução e manutenção de turmas de Licenciatura implantadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, cuja continuidade está sendo viabilizada através do Convênio PARFOR/CAPES/UESPI Nº 827976/2016, firmando entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Parágrafo Único** O presente termo de contrato é gerado a partir do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015, o qual é oriundo do Pregão Presencial nº 012/2014, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2014, e tem como objeto principal a confecção de apostilhas com encadernação em espiral, formato A4, com capas ( inicial e final ) com impressão colorida 4x0 em papel couchê 250g/m9 (dois), impressão offset policromia ( 4 cores CMYK ) na frente e verso branco e miolo com cópias a laser monocromática em papel 75g/m(dois), com até 100 páginas, conforme autorização constante dos ofícios informados no preâmbulo deste termo, tendo por justificativa o fato de que o SINCONV não permite cadastrar contratos administrativos de prestação de serviços vigentes firmados antes da assinatura do convênio ao qual está vinculado, de acordo com a Portaria a Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011 . **VIGÊNCIA:** 01(um) ano.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ (Duzentos e Setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO** 2031. **NATUREZA DA DESPESA** 3390-39. **FONTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA** 13/09/2016. **SIGNATÁRIOS** PAULO ROBERTO DE LIMA e NOUGA CARDOSO BATISTA.

**INFORMAÇÕES:** PARFOR/CAPES/UESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2016

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAGS.A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** presente Instrumento Contratual tem como objetivo dar continuidade às ações iniciadas pelo Convênio Nº 005/2010, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que diz respeito à execução e manutenção de turmas de Licenciatura implantadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, cuja continuidade está sendo viabilizada através do Convênio PARFOR/CAPES/UESPI Nº 827976/2016, firmando entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Parágrafo Único** O presente termo de contrato é gerado a partir do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015, o qual é oriundo do Pregão Presencial nº 012/2014, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2014, e tem como objeto principal a confecção de apostilhas com encadernação em espiral, formato A4, com capas ( inicial e final ) com impressão colorida 4x0 em papel couchê 250g/m9 (dois), impressão offset policromia ( 4 cores CMYK ) na frente e verso branco e miolo com cópias a laser monocromática em papel 75g/m(dois), com até 100 páginas, conforme autorização constante dos ofícios informados no preâmbulo deste termo, tendo por justificativa o fato de que o SINCONV não permite cadastrar contratos administrativos de prestação de serviços vigentes firmados antes da assinatura do convênio ao qual está vinculado, de acordo com a Portaria a Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011 . **VIGÊNCIA:** 01(um) ano.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 159.990,00(Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROJETO** 2031. **NATUREZA DA DESPESA:** 3390-39. **FONTE** 10. **DATA DA ASSINATURA** 13/09/2016. **SIGNATÁRIOS** MORGAN MELLO DOS SANTOS e NOUGA CARDOSO BATISTA.

**INFORMAÇÕES:** PARFOR/CAPES/UESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2016.

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA ODIMILSON ALVES PEREIRA-EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** O presente Instrumento Contratual tem como objetivo dar continuidade às ações iniciadas pelo Convênio Nº 005/2010, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que diz respeito à execução e manutenção de turmas de Licenciatura implantadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, cuja continuidade está sendo viabilizada através do Convênio PARFOR/CAPES/UESPI Nº 827976/2016, firmando entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Parágrafo Único** O presente termo de contrato é gerado a partir do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015, o qual é oriundo do Pregão Presencial nº 012/2014, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2014, e tem como objeto principal a confecção de apostilhas com encadernação em espiral, formato A4, com capas ( inicial e final ) com impressão colorida 4x0 em papel couchê 250g/m9 ( dois ), impressão offset policromia ( 4 cores CMYK ) na frente e verso branco e miolo com cópias a laser monocromática em papel 75g/m(dois), com até 100 páginas, conforme autorização constante dos ofícios informados no preâmbulo deste termo, tendo por justificativa o fato de que o SINCONV não permite cadastrar contratos administrativos de prestação de serviços vigentes firmados antes da assinatura do convênio ao qual está vinculado, de acordo com a Portaria a Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011 . VIGÊNCIA: 01(um) ano. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 216.000,00(Duzentos e dezesseis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: 2031. NATUREZA DA DESPESA: 3390-39. FONTE: 10. DATA DA ASSINATURA 13/09/2016. SIGNATÁRIOS** ODIMILSON ALVES PEREIRA e NOUGA CARDOSO BATISTA.

**INFORMAÇÕES:**PARFOR/CAPES/UESPI

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2016.

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** O presente Instrumento Contratual tem como objetivo executar financeiramente o Contrato Administrativo Nº 002/2014, referente a locação de 02(dois) veículos, tipo PICK-UP, cabine dupla, tração 4x4, sem motorista, com base no Pregão Presencial nº 003/2012, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2012, o convênio PARFOR/CAPES/UESPI Nº 827976/2016 no sistema de convênios do Governo Federal - SINCONV, autorizado pelo ofício nº 174/2016 – CAF/CGDOC/DEB/CAPES, Processo nº 2338.008558/2016-87, referente das ações do PARFOR/UESPI posteriores ao dia 24/06/2016.

**VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00(Dez mil e cem reais) por mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: 2031. NATUREZA DA DESPESA: 3390-39. FONTE: 10. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016. SIGNATÁRIOS:** DAVID BORGES HAGEM MAZUAD e NOUGA CARDOSO BATISTA.

**INFORMAÇÕES:** PARFOR/CAPES/UESPI

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2016.

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA ODIMILSON ALVES PEREIRA-EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** O presente Instrumento Contratual tem como objetivo dar continuidade às ações iniciadas pelo Convênio Nº 005/2010, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que diz respeito à execução e manutenção de turmas de Licenciatura implantadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, cuja continuidade está sendo viabilizada através do Convênio PARFOR/CAPES/UESPI Nº 827976/2016, firmando entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Parágrafo Único** O presente termo de contrato é gerado a partir do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015, o qual é oriundo do Pregão Presencial nº 012/2014, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2014, e tem como objeto principal a confecção de apostilhas com encadernação em espiral, formato A4, com capas ( inicial e final ) com impressão colorida 4x0 em papel couchê 250g/m9 ( dois ), impressão offset policromia ( 4 cores CMYK ) na

frente e verso branco e miolo com cópias a laser monocromática em papel 75g/m(dois), com até 100 páginas, conforme autorização constante dos ofícios informados no preâmbulo deste termo, tendo por justificativa o fato de que o SINCONV não permite cadastrar contratos administrativos de prestação de serviços vigentes firmados antes da assinatura do convênio ao qual está vinculado, de acordo com a Portaria a Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011 . VIGÊNCIA: 01(um) ano. **VALOR ESTIMADO** R\$ 503.960,39(Quinhentos e três mil ,novecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO: 2031. NATUREZA DA DESPESA**3390-39. **FONTE: 10. DATA DA ASSINATURA 13/09/2016. SIGNATÁRIOS:** ODIMILSON ALVES PEREIRA e NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:**PARFOR/CAPES/UESPI

Of. 755



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

### Dispensa de licitação nº 260/2016 – Processo nº 262/2016

**Empresa:** VH Comércio **Objeto:** Kit de Laringoscópio

**Valor:** 536,73. Fundamentação: Art.24 Inc.IV da Lei 8.666/93.

### Dispensa de licitação nº 282/2016 – processo nº 288/2016

**Empresa:** Eletrobrás **Objeto:** Fornecimento de Energia.

**Valor:** 1.181,61. Fundamentação: Art.24 , Inc.XXII da Lei 8.666/93

### Dispensa de Licitação nº 276/2016 – Processo nº 282/2016

**Empresa:** Distribuidora Saúde e Vida **Objeto:** Material hospitalar

**Valor:** 3.407,90. Fundamentação: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93

### Dispensa de Licitação nº 271/2016 – Processo nº 277/2016

**Empresa:** E P Rocha Construções **Objeto:** Material de construção

**Valor:** 630,00. Fundamentação: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93

### Dispensa de Licitação nº 255/2016 – Processo nº 257/2016

**Empresa:** Jorge Batista **Objeto:** Material de Limpeza

**Valor :** 313,64. Fundamentação: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

Of. 95



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001492/15– Secid. ESPÉCIE:** Contrato nº. 0026/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades (CNPJ: 08767.094/0001-30) e a empresa R B Portela Rego & Cia Ltda-Epp / Shoppingráfia (CNPJ: 10.208.587/0001-01). **OBJETO:** Fornecimento de Material de Expediente. **SRP:** liberação nº. 0012/2016 – DL/SEADPREV/PI (Lei nº 10.520/2002). **VALOR: R\$ 6.644,35 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).** **DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Ação – 2141, ND – 339030, FR – 00. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid; Alex Oliveira Gonçalves –R B Portela & Cia.**

Of. 236



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 181.a/2016

Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.001279/16-49
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	MISAEL LIMA ALVES - ME
CNPJ do Contratado	14.194.227/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado <del>Georg</del> Neto com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) referente às apresentações musicais dentro da programação da 10ª Vaqueiro, que acontecerá nos dias 10 e 11 de setembro de 2016 em Francisco Ayres - PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	09/09/2016
Valor Global	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100661001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: MISAEL LIMA ALVES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº185 /2016

Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.001280/16-63
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	MISAEL LIMA ALVES - ME
CNPJ do Contratado	14.194.227/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado <del>Georg</del> Neto com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) referente às apresentações musicais, dia 17 de setembro de 2016 no I Festival da Juventude de Murici dos Portais
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	13/09/2016
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100661001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: MISAEL LIMA ALVES - ME

Of. 118

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação de vias na zona rural do município de São João da Canabrava. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 28.09.2016 as 09h00min horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – sala de reunião da C P L. Av. São João Batista, 580 - Centro, em São João da Canabrava(PI). EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:30h.

São João da Canabrava(PI), 05 de setembro de 2016

Antônio júnior de Sousa e silva  
Presidente da CPL

P. P. 21077

## OUTROS



**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A**  
CNPJ: 06.847.495/0001-75

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS**, em conformidade com os Artigos 121, 122, 123, 124 e 140 da Lei 6.404/76 e Artigos 13, 15 e 18 do Estatuto Social desta Companhia, os Srs. e Sras. Acionistas para nos reunirmos em Assembleia Geral Extraordinária em nossa sede social, situada na Av. Valter Alencar, 2120 – Bairro Monte Castelo – Teresina (PI), no dia 19/09/2016, às 09:00 horas, a fim de deliberarmos sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração;
- 2) Eleição e posse do Conselho Fiscal (Artigo 161 da Lei 6.404/76)

Teresina (PI), 09/09/2016



P. P. 21104  
3-1



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

**O IDEPI – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES, PARA CONSUMO HUMANO, POCO 01 - LOCALIDADE: SANTA MARIA, LATITUDE (S) 08°08'42,6" - LONGITUDE (W) 42°07'29,3", POCO 02 - LOCALIDADE: MARAVILHA, LATITUDE (S) 08°09'39,9" - LONGITUDE (W) 42°08'08,1", AMBOS COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO DE 10.950M³/ANO, MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - PIAUÍ, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA CANIDÉ AQUÍFERO: CABEÇAS.**

P. P. 21107



### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Restauração e Pavimentação Asfáltica em Areia Usinado a Quente – AAUQ, na Rodovia PI-141, Trecho: Canto do Buriti/Elizeu Martins.

Teresina, 12 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 625

**NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22** torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM renovação da Licença Ambiental para operação do Posto de combustível, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

**MARCELO DE BRITO MACHADO, CPF: 578.491.023-04**, residente na Rua: Coronel Pacifico, 440, bairro São José, Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação de DBia (Declaração de Baixo Impacto Ambiental) para desmatamento de uma área de 18Ha, para extração de material lenhoso estaca de sabiá e lenha e implantação de capineira de sequeiro, na fazenda Belo Horizonte, localidade Lagoa do Barro, no município de Caxingó-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Maria de Nazaré Borges, CPF: 182.803.743-53**, residente no povoado estreito, s/n, bairro zona rural, Buriti dos Lopes-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação de DBia (Declaração de Baixo Impacto Ambiental) para desmatamento de uma área de 19,96Ha, para a extração de material lenhoso, lenha e implantação de roça de milho, mandioca e feijão, na propriedade LOTE212, localidade Cajazeira de Baixo, no município de Murici dos Portela-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21106

O Sr. **HERMELINO CARDOSO SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.610.446-58, torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para o projeto Agropastoril com pastagem integrada à pecuária de corte, situado na FAZENDA LAGOINHA, zona rural do município de Riacho Frio-PI.

P. P. 21102

**INCORPORADORA, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA BRASILEIRO LTDA - ME, CNPJ: 19.444.854/0001-95, TORNA PÚBLICO** que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a licença Prévia, de Instalação e Operação para **Extração de Cascalho** localizada na Rod. 020, Zona Urbana do município de São João do Piauí-PI.

P. P. 21103

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA-CODEVASF-CNPJ 00.399.857/0025-01** torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Autorização para perfuração e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** de 05 (cinco) poços tubulares nas localidades/municípios: **1-Sobradinho/ Jaicós 2-Morrinhos/Monsenhor Hipólito;3-Cacimba Nova/São Miguel do Tapuio – 4-Serra do Jacarandá/Dom Expedito Lopes;5-Terçado/ Currais 1- 07°25'6,37" S / 41° 09'5,64" W; 2- 06°53'58" S / 41°12'45" W; 3- 06°34'48" S / 40°59'12" W; 4- 06°53'21,48" S / 38°35'02" W e 5- 08°33'30,33" S / 44°49'20,93" W para reservar 5.475m³/ano (cada poço) Bacia Parnaíba e Sub-Bacia Poti, Canindé e Gurgueia; para consumo humano e animal.**

P. P. 21101

**Helio Segnini Filho, CPF: 128.074.758-76** torna público que requereu da SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade agrossilvipastoril, no Fazenda Barrocão e Saquinho, localizado na zona rural do município de Guadalupe-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 21105



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

